Abuso de Autoridade por Militares: O Entendimento do STF sobre Competência e Punição

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 11, 2024

Introdução

Os crimes de abuso de autoridade cometidos por militares têm sido objeto de discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente no que tange à competência para julgamento e à aplicação da lei. A jurisprudência do STF tem se consolidado no sentido de estabelecer critérios para o processamento e punição desses delitos.

A Competência para Julgar Crimes de Abuso de Autoridade por Militares

Um dos pontos centrais da discussão é a definição da competência para processar e julgar os crimes de abuso de autoridade praticados por militares. O STF tem entendido que, via de regra, compete à Justiça Comum o julgamento desses casos, ainda que o delito tenha sido cometido em serviço.

Essa orientação está consolidada na Súmula 172 do STJ: “Compete à justiça comum processar e julgar militar por crime

de abuso de autoridade, ainda que praticado em serviço". O entendimento se baseia no fato de que o crime de abuso de autoridade não está previsto no Código Penal Militar, sendo, portanto, da competência da Justiça Comum.

Exceções à Regra: Crimes Militares Próprios

No entanto, há exceções a essa regra geral. Quando o abuso de autoridade se configura como um crime militar próprio, definido no Código Penal Militar, a competência para julgamento passa a ser da Justiça Militar. Nesses casos, aplica-se a Súmula 90 do STJ: "Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares, nos crimes militares, definidos em lei".

A Aplicação da Lei 13.491/2017

A promulgação da Lei 13.491/2017 trouxe mudanças significativas na definição de crimes militares. A lei ampliou o conceito, estabelecendo que os crimes previstos no Código Penal Militar e na legislação penal comum, quando praticados por militares, serão considerados crimes militares. Essa alteração gerou debates sobre sua constitucionalidade e impactos na competência para julgamento dos crimes de abuso de autoridade por militares.

Conclusão

A jurisprudência do STF tem buscado estabelecer critérios claros para o processamento e punição dos crimes de abuso de autoridade cometidos por militares. Como regra geral, prevalece a competência da Justiça Comum, ressalvados os casos de crimes militares próprios, que são julgados pela Justiça Militar.

A Lei 13.491/2017 trouxe novas perspectivas para essa discussão, ampliando o conceito de crime militar. É fundamental que o STF continue a analisar os impactos dessas mudanças, sempre buscando garantir a correta aplicação da lei, a punição de eventuais abusos e a preservação das garantias constitucionais.

FAQ – Abuso de Autoridade por Militares

1. O que é considerado abuso de autoridade por militares?
Abuso de autoridade por militares refere-se a atos que extrapolam os limites legais e constitucionais, resultando em violação dos direitos e garantias fundamentais de indivíduos, como agressões ou prisões indevidas.

2. Qual é o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a competência para julgar esses casos?
O STF tem estabelecido que, em regra, a competência para processar e julgar crimes de abuso de autoridade cometidos por militares é da Justiça Comum, mesmo que o delito tenha sido praticado durante o exercício da função.

3. Existe alguma exceção à regra de competência da Justiça Comum?
Sim, a exceção ocorre quando o abuso de autoridade se configura como um crime militar próprio, definido no Código Penal Militar. Nesses casos, a competência para julgamento é da Justiça Militar.

4. O que diz a Súmula 172 do STJ sobre o assunto?
A Súmula 172 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirma que "compete à justiça comum processar e julgar militar por crime de abuso de autoridade, ainda que praticado em serviço", reforçando a predominância da Justiça Comum nesses casos.

5. Como a Lei 13.491/2017 impactou a definição de crimes militares?
A Lei 13.491/2017 ampliou o conceito de crimes militares,

estabelecendo que crimes previstos no Código Penal Militar e na legislação penal comum, quando praticados por militares, são considerados crimes militares, o que gerou debates sobre a competência para julgamento.

6. Quais são as implicações da jurisprudência do STF sobre a punição de abusos de autoridade?
A jurisprudência do STF busca garantir que os abusos de autoridade sejam devidamente punidos, promovendo a responsabilização dos agentes públicos e a proteção dos direitos dos cidadãos.

7. Por que é importante discutir o abuso de autoridade por militares?
Discutir o abuso de autoridade é crucial para assegurar a proteção dos direitos humanos, garantir a accountability dos agentes públicos e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições de segurança.

8. Como a sociedade pode agir diante de casos de abuso de autoridade?
A sociedade pode agir denunciando casos de abuso, apoiando iniciativas de transparência e accountability e exigindo que as autoridades cumpram suas obrigações legais e constitucionais.

Essas perguntas e respostas oferecem uma visão clara sobre o entendimento do STF em relação ao abuso de autoridade por militares, destacando questões de competência, punição e a importância da proteção dos direitos humanos.